



PORTARIA Nº 004/2020 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA/BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal 447/2013 de 16 de abril de 2013 e da Portaria do FNDE nº 481 de 11/10/2013 que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IRACIMARA DUARTE FONSECA E SILVA - TITULAR
CARLOS SOUZA NUNES – SUPLENTE

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ISIS OLIVEIRA SOUZA COELHO - TITULAR
DURVAL GUIMARÃES DE NEVES FILHO – SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RAIMUNDA OLIVEIRA SOUZA COSTA – TITULAR
ILVANE JOSÉ DOS ANJOS – SUPLENTE

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REGIVALTER DUARTE FONSECA - TITULAR
JOSIMAR SILVA DUARTE - SUPLENTE

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

DANIELA APARECIDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE - TITULAR
LUCIANA SILVA DAMASCENA - SUPLENTE

VI-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA



RITA DE CÁSSIA BENTO VIANA QUEIROZ DE SOUZA – **TITULAR**
BÁRBARA LISBOA DOS SANTOS – **SUPLENTE**
ENAIDE SILVA DE ANDRADE ALENCAR – **TITULAR**
JULIANA KELLY GUIMARÃES – **SUPLENTE**

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

GUIOMAR VITÓRIO DA SILVA – **TITULAR**
NAIUZA ELIOTÉRIO DE ARAÚJO – **SUPLENTE**.
LUCIENE DIAS DOS SANTOS – **TITULAR**
NAILDE ELIOTÉRIO DE ARAÚJO – **SUPLENTE**

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

MÁRCIA SILVA DOS SANTOS – **TITULAR**
EDI CARLOS SANTOS ALVES – **SUPLENTE**

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOANA CLÁUDIA SANTOS QUEIROZ – **TITULAR**
FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA – **SUPLENTE**

ART. 2º - O Conselho do **FUNDEB** será presidido pelo Senhor REGIVALTER DUARTE FONSECA representante dos diretores da Educação da educação básica.;

ART. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez;

ART. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão definidas no Regimento Interno.

ART. 5º - Retroagir os efeitos desta Portaria à 13 de janeiro de 2020;

ART. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2020

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL